



LIDO  
Em 03/06/03  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N° IND 659/2003  
(Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS.

Em 03/06/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a pavimentação asfáltica da avenida principal da Comunidade Nova Colina, na cidade de Sobradinho- RA-V.”

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras, a pavimentação asfáltica da avenida principal da comunidade Nova Colina, na cidade de Sobradinho- RA- V.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo minimizar os problemas decorrentes das más condições da via. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do estado, para maior comodidade dos que ali trafegam diariamente.

Sendo dever legal do Estado dotar infra-estrutura às cidades, bem como, garantir a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, conclamo aos nobres deputados o apoio a esta indicação.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ANILCÉIA MACHADO  
PSDB

